CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Festa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, realizada desde o século XVIII, é uma das mais tradicionais manifestações religiosas e culturais da cidade de Salvador;
b) a procissão marítima que percorre a Baía de Todos os Santos constitui o ponto alto da celebração, atraindo fiéis, turistas e moradores da capital baiana;
c) nos últimos anos tem-se observado a diminuição do número de embarcações participantes, reflexo da falta de incentivos e do desestímulo à manutenção dessa importante tradição popular;
d) valorizar e reconhecer as embarcações que se dedicam à ornamentação e à preservação dos símbolos históricos da festa pode fomentar a participação comunitária e o sentimento de pertencimento;
e) o bairro da Boa Viagem, berço da procissão, tem grande importância cultural e social, sendo diretamente impactado positiva e economicamente pelo fortalecimento da festividade;
f) é uma medida legítima, de baixo custo e de alto valor cultural, o estímulo institucional por meio de concurso e premiações simbólicas ou materiais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir um concurso anual de embarcações, visando a uma premiação dos barcos que mais se destacarem durante a procissão marítima da Festa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, contemplando categorias como: embarcação mais bem ornamentada, embarcação mais fiel às tradições da festa e embarcação com maior representação comunitária.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral